

Art.5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 11 de maio de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO VIRGILIO N. SOBRINHO
Membro do Conselho
EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho
GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

* Original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 008/2009

Dispõe sobre a substituição de membros do Grupo Temático Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Segurança da Informação em substituição aos nomeados pela Resolução nº.004/2009 de 10 de fevereiro de 2009:

Representando o Núcleo Governadoria:
Titular: Gabriel Mendes Piloni
Em Substituição: Noelson Carlos Silva Dias

Representando o Núcleo Ambiental:
Suplente: Thiago Lopes Andrade
Em Substituição: Hortêncio Paro Júnior

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 11 de maio de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO VIRGILIO N. SOBRINHO
Membro do Conselho
EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho
GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

* Original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 010/2009

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação-COSINT.O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

Considerando a necessidade de regulamentar as ações e os princípios norteadores do funcionamento e deliberação do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art.13º do Anexo I constante da Resolução nº.012/2005 que passa a vigorar com a seguinte redação: O COSINT reunir-se-á ordinariamente bimestralmente, precedendo a reunião do CODEL e extraordinariamente por convocação de seu Presidente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 11 de maio de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO VIRGILIO N. SOBRINHO
Membro do Conselho
EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho
GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

* Original assinada.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/CT/2009-MTF

Contratante: Prefeitura Municipal de Querência
CNPJ: 37.465.002/0001-66

Contratada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Objeto: A MT FOMENTO prestará serviços de intermediação técnica financeira na contratação de compra e venda de equipamentos rodoviários firmada entre a Prefeitura e a empresa Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.840.707/0001-79, com sede na Av. da FEB, Nº. 2241, bairro Manda, Várzea Grande - MT.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 07/04/2009 a 07/04/2012.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.406/2002.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratada – Senhor **Fernando Görgen** – Prefeito e o Senhor **Nilo Vicente Trevisol** – Secretário Municipal de Finanças Públicas, pela Contratante.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/08

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Contratada: Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.

Cláusula Primeira – Do Objeto: Acrescer o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao valor original do contrato, da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 17501 – PROJETO: 2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3300 e FONTE: 109.

Assinam:

Contratada: Rinaldo Roberto Cino
Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda

Contratante: João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – METAMAT

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00008/2009 DE: 12/05/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78/1) ANA CATARINA MARQUES DE MATOS
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (128775) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 28/04/2009 Até 04/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2009.
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00050/2009 DE: 12/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.:

Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL